



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 075/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a servidora municipal **TAYGRA KAUHE ROSO GANZER**, contratada temporariamente para exercer as funções de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A rescisão obedecerá às cláusulas contratuais, far-se-á consoante o § 2º da cláusula quinta do contrato firmado entre as partes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos

Este documento foi publicado
em 01/03/16 às 16h03/16
em local visível ao público até o dia
do 01/03/16 à 16h03/16.


V.16